

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, GUSTAVO GARCIA FRANCISCO, A NECESSIDADE DO AUMENTO DOS EFETIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Gustavo Garcia Francisco, a necessidade do aumento dos Efetivos da Segurança Pública do município de Nova Marilândia.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a reivindicação dos cidadãos do município de Nova Marilândia, mostrando a necessidade emergencial do aumento dos efetivos da Segurança Pública, sendo policiais militares.

A Segurança Pública do município de Nova Marilândia vem sendo debatida junto aos poderes do Estado, por meio de reuniões, ofícios e indicações, mas ainda aflige a sociedade como um todo. Medidas paliativas não sanam a marca da violência, pois o número de efetivos das polícias são insuficientes comparados com a população.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual